HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 05.197.443/0001-38

NIRE 23300039271

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2025

DATA, HORÁRIO E LOCAL: em 25 de setembro de 2025, às 08:00 horas, na sede social da Hapvida Participações e Investimentos S.A., localizada no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, Centro, CEP 60140-060 (Companhia), e por conferência eletrônica.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: validamente constituída e realizada em conformidade com o estatuto social da Companhia, estando presentes todos os membros do conselho de administração, de forma presencial ou por videoconferência.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Candido Pinheiro Koren de Lima, na qualidade de presidente, e a Sra. Mariana Serra, na qualidade de secretária.

ORDEM DO DIA:

(i) renúncia do Sr. **Alberto Serrentino** como membro do conselho de administração da Companhia; e

(ii) nomeação do Sr. **José Galló** como (a) membro independente do conselho de administração, nos termos do artigo 20 do seu estatuto social, (b) membro do Comitê Estatutário de Remuneração e Pessoas, nos termos do artigo 34 de seu estatuto social, e (c) membro do Comitê de Estratégia, *Marketing* e Vendas, com efeito a partir de 1.º de outubro de 2025.

DELIBERAÇÕES: após a discussão da matéria, os membros do conselho de administração presentes, sem quaisquer restrições e por unanimidade:

(i) acataram a renúncia do Sr. **Alberto Serrentino**, brasileiro, economista, casado, inscrito no CPF sob o n.º 486.127.905-49, portador da cédula de identidade RG n.º 39.354.270-0 SSP/SP, com endereço profissional na sede social da Companhia, como membro do **conselho de administração**,

conforme termo de renúncia apresentado e arquivado na sede da Companhia nesta data. A renúncia ora acatada tem efeito a partir do dia 1.º de outubro de 2025; e

(ii) em decorrência da renúncia do Sr. Alberto Serrentino, aprovaram, com efeito a partir do dia 1.º de outubro de 2025, a nomeação do Sr. **José Galló**, brasileiro, administrador de empresas, casado, inscrito no CPF sob o n.º 032.767.670-15, portador da cédula de identidade RG n.º 6.011.890.834 SSP/RS, com endereço profissional na sede social da Companhia, como (a) membro independente do **conselho de administração**, (b) membro coordenador do **Comitê Estatutário de Remuneração e Pessoas**, e (c) membro do **Comitê de Estratégia, *Marketing* e Vendas.** O conselheiro ora nomeado, servirá interinamente até sua ratificação pela próxima assembleia de acionistas da Companhia, de acordo com o artigo 20 de seu estatuto social, com mandato de dois anos unificado com os demais membros eleitos para o conselho de administração, até a assembleia geral ordinária da Companhia que elegerá os membros do conselho de administração em 2026. O mandato para ambos os comitês tem prazo de 1 ano, unificado com os demais membros anteriormente eleitos.

O Sr. **José Galló**, ora nomeado, tomará posse de seu cargo mediante a assinatura do termo de posse contendo as declarações constantes do Anexo K da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, em atendimento aos requisitos estabelecidos no artigo 147, §§ 1.º a 4.º, da Lei das S.A., cujo inteiro teor encontra-se anexado.

O Sr. **José Galló**, nesta oportunidade, apresentou declaração a respeito de seu enquadramento aos critérios de independência exigidos dos membros independentes do conselho de administração da Companhia, nos termos do artigo 17, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (RNM), na forma do Anexo II.

O conselho de administração reconhece, nesta oportunidade, que o Sr. **José Galló** preenche os requisitos de independência, o que será igualmente ratificado pela assembleia de acionistas a ser oportunamente convocada para tal, na forma do artigo 17, *caput*, do RNM.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada na forma do estatuto social da Companhia, foi assinada pelos membros do conselho de administração em livro próprio. Conselheiros/a presentes: Candido Pinheiro Koren de Lima, Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior, Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima, Maria Paula Soares Aranha, Carlos Augusto Leone Piani, José Luis Camargo Júnior, Alberto Serrentino, Carlos Massaru Takahashi e Nicola Calicchio Neto. Conselheiro nomeado: José Galló.

Fortaleza, Ceará, 25 de setembro de 2025.

A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Mesa:

Candido Pinheiro Koren de Lima	**Mariana Serra**
Presidente	Secretária